



**CÂMARA DE MONTES CLAROS
GABINETE VEREADORA IARA PIMENTEL**

REQUERIMENTO

Que seja encaminhado ao Exmo Sr. Prefeito de Montes Claros, Guilherme Guimarães ofício, solicitando garantia da drenagem no bairro Vilas Campos, com atenção ao grave problema de drenagem entre a “Rua Leoni Souto Mendes e a Rua Ismael Duarte.” Esse loteamento foi executado sem a drenagem devida e com a geometria contrária aos princípios do escoamento da água da chuva. Além dos bens materiais, essa situação coloca em risco a saúde e a vida das pessoas.

Com a chuva do último final de semana e consequente saturação do solo, a galeria de água pluvial que fica na Rua Leoni Souto Mendes não foi capaz de garantir o escoamento e transbordou. Assim, uma das residências da rua Ismael Duarte foi atingida com a pressão da água, causando o desabamento do muro e a água junto com o lixo invadiu a casa. A família perdeu todos os móveis, alimentos e outros bens. É necessário estudo e projeto de drenagem para mapear o escoamento de águas e criar estruturas de contenção seguras protegendo as residências, a infraestrutura urbana, evitando doenças e salvando vidas, uma vez que o acúmulo de água está causando erosão e instabilidade nas edificações. A obrigação primária de implantar o sistema de drenagem em um loteamento é do loteador/empreendedor, conforme a Lei Federal de Parcelamento do Solo Urbano (Lei 6.766/1979).

Contudo, o loteamento é uma área urbana consolidada (efetivamente ocupada com edificações e sistema viário) se o loteador original não realizou a obra, a responsabilidade de garantir a infraestrutura de drenagem de águas pluviais é do Poder Público Municipal. Diante da gravidade dos fatos, pede deferimento.

Sala das reuniões da Câmara Municipal de
Montes Claros/MG

15 de junho de 2006

PROTOCOLO	
<input type="checkbox"/> EXP.	<input checked="" type="checkbox"/> RECEB.
15/06/2006	
HORAS: 10h	
ASS: [assinatura]	

[Assinatura]
Professora Iara Pimentel
VEREADORA

Profª Iara Pimentel
VEREADORA